# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

**Quarta-feira, 08 de outubro de 2025** **Ano VI | Edição nº 726** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Urânia**
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

**IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia**
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia**
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato


**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA**
**CNPJ 46.611.117/0001-02**
*e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br*
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – Ramal 218*
*CEP 15760-045 URÂNIA – Estado de São Paulo*


**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Urânia – CNPJ nº 46.611.611/0001-02.
**Contratada:** AG.CASP – SERVIÇOS CONTABEIS LTDA – **CNPJ nº** 20.073.867/0001-84.
**Objeto:** Contratação da empresa contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão pública nas áreas de Planejamento Orçamentário e Finanças para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria em Gestão Pública nas áreas de Planejamento Orçamentário, Finanças e Administração.
**Vigência:** 12 (doze) meses.
**Valor:** R$ 150.600,00 **Assinatura:** Aparecido Fazzio – Prefeito Municipal.

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**


CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12


**PORTARIA Nº 011/2025**

**DAVID RODRIGUES MENESES**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor **ISAQUE ARAUJO DE LUCENA**, infra-assinado, brasileiro, solteiro, servidor da Câmara Municipal de Urânia, RG nº **.432.***-5 SSP/SP, CPF nº ***.099.318-**, exercendo atualmente o cargo efetivo de **Diretor de Secretaria - Referência 17/A**, de acordo com a **Resolução nº 165/2022 de 20/12/2022** desta Câmara Municipal, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **janeiro de 2024 a janeiro de 2025**, do dia **11 a 30 de outubro de 2025**, de acordo com o artigo 66 da Lei Complementar nº 001/92 de 22/05/92, bem como o direito a **conversão de 10 (dez) dias** do período de férias regulamentares em abono pecuniário, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar nº 001/92 de 22/05/92 e legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 07 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID RODRIGUES MENESES
Data: 07/10/2025 10:35:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**DAVID RODRIGUES MENESES**
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

**ADEMAR MARINGOLO JUNIOR**
Diretor Administrativo